



RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 191, de 11 de dezembro de 2025.

*Concede o Título Honorífico de Cidadã
Norte-rio-grandense à Senhora Ana
Jovina de Oliveira Ferreira.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso XX, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte e artigo 36, § 6º, inciso XII, do Regimento Interno (Resolução nº 31, de 05 de fevereiro de 2021),

FAÇO SABER que o **PODER LEGISLATIVO** decreta e **EU
PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Norte-rio-grandense à Senhora Ana Jovina de Oliveira Ferreira.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Palácio “**JOSÉ AUGUSTO**”, em Natal, 11 de dezembro de 2025.

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
Presidente

VALIDADOR AUTENTICIDADE

Este documento pode ser encontrado no diário publicado em 12 DE DEZEMBRO DE 2025, SEXTA-FEIRA – Ano VIII. Com o nº 1712. para visualizar o diário completo que este documento está inserido, clique no link: <https://dle.al.rn.leg.br/visualizar/diario/-N/>

O documento acima foi publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. Para visualizar o documento original clique no link:
<https://dle.al.rn.leg.br/validadordocumento.php/validadordocumento.php?cod=314aef017ecaddb0b70417f4deae44eebe7752120b6e909a38d6e6a01895c7a/>

Código de verificação:

314aef017ecaddb0b70417f4deae44eebe7752120b6e909a38d6e6a01895c7a

